



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 33, de 23 de Março de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que viabilize uma remessa de cestas básicas para serem distribuídas de imediato no CRAS em caráter de urgência.

Justificativa:

Todos nós sabemos que grande parcela da população não tem acesso a alimentos suficientes para suas necessidades diárias. Parte dela sequer tem alimento para uma refeição ao dia. A Prefeitura através do Cras tem tentado fazer um bom trabalho com a doação das cestas básicas e para complementar o alimento na mesa dos mais carentes apresentamos esta indicação para que o Poder Executivo separe uma remessa desses alimentos e deixe a disposição em caráter de urgência sem nenhum processo burocrático, pois a fome não espera.

Sendo assim, conto com o apoio do nossos nobres colegas Parlamentares para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor